

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



## RESOLUÇÃO Nº 036 - CEPEX/2010

APROVA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PROFESSOR
JOÃO BATISTA MENDES PARA FREQUENTAR PÓS-GRADUAÇÃO —STRICTO
SENSU — DOUTORADO — EM ENGENHARIA ELÉTRICA, NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o Parecer Nº 009/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº 205-CEPEX/2003 que fixa normas de afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu**, no âmbito da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 25 de fevereiro de 2010,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°. APROVAR** afastamento do Professor **JOÃO BATISTA MENDES** para freqüentar Pós-Graduação **Stricto sensu** Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais UFMG.
- **Art. 2°.** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48(quarenta e oito) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2010.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de fevereiro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX